UNIVERSIDADE BRASIL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Curso de graduação em Medicina – Campus São Paulo/Itaquera

A UNIVERSIDADE BRASIL – UB, mantida pela CEISP – Serviços Educacionais Ltda., em atenção ao seu compromisso com a transparência e com a segurança das informações prestadas a candidatos, estudantes e à comunidade acadêmica, vem a público esclarecer o que segue.

O curso de graduação em Medicina do Campus São Paulo/Itaquera foi ofertado e iniciado no primeiro semestre letivo de 2026, sob a vigência e a eficácia de decisão judicial proferida pela Justiça Federal, que autorizou, em caráter provisório, a sua abertura e oferta, com 120 (cento e vinte) vagas.

As vagas objeto dos Editais UB nº 021/2026, nº 036/2026 e nº 037/2026 não constituem oferta nova ou adicional. Trata-se de vagas remanescentes — isto é, não ocupadas — das 120 (cento e vinte) vagas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, sob o amparo daquela autorização judicial. Não houve, em nenhuma hipótese, ampliação do quantitativo de vagas originariamente ofertado.

A matéria relativa ao curso encontra-se submetida à apreciação do Poder Judiciário, perante o qual a Universidade Brasil vem adotando todas as medidas cabíveis para resguardar a continuidade das atividades acadêmicas dos estudantes regularmente matriculados, em observância à segurança jurídica e à boa-fé de todos os envolvidos.

A Universidade Brasil mantém interlocução permanente com os órgãos de regulação e supervisão da educação superior e reafirma seu respeito às instituições e seu compromisso com a legalidade, a transparência e a qualidade do ensino.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos canais institucionais de atendimento.

São Paulo/SP, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA
Representante Legal
Universidade Brasil – UB